



PORTARIA Nº 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ÁLVARO MOREIRA VIVAS	14013	SEME	2016/2022	02/10/2024 a 31/10/2024
CARLOS HENRIQUE MARQUES ANSELMO	13991	SEME	2017/2023	07/10/2024 a 05/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal